

DECRETO Nº 030/2025

“Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém-PE e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém-PE, que será realizada em 16 de abril de 2025, a qual será orientada pelo tema central “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém como Direito Humano**” e os seguintes eixos temáticos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora em Pernambuco;
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º. I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém-PE deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno. §1º. A estrutura organizacional da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém-PE, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.





Art. 3º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sirinhaém-PE, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém/PE, 25 de março de 2025.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

PREFEITO





Decreto nº 029/2025.

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia **17 de abril de 2025**, em virtude das comemorações da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 22 de abril (terça-feira) em virtude do feriado nacional de Tiradentes.

Artigo 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 07 de abril de 2025.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

Prefeito

